Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 147/2023

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sr^a. Micheli Martins de Souza, matrícula nº 778-1, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 12/05/2023, retorno às atividades no dia 08/11/2023, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de maio de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 147/2023

DECRETO Nº 147/2023

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - ConcederLicença Maternidade aServidora Sr^a. Micheli Martins de Souza, matrícula nº 778-1, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 12/05/2023, retorno às atividades no dia 08/11/2023, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de maio de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:EEC4DAB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2023. Edição 2774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/